



Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1338/2017-GP.

Porto Ferreira, 29 de novembro de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 526/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Milene Maria Arantes Varisi, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Memorando nº 034/2017

Porto Ferreira, 28 de novembro de 2017.

Ao Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 563-Requerimento nº 526/2017 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento acima citado, do Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira com relação a informações referentes ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), temos a informar que:

1.1 - Sim, no mês de outubro o almoço foi realizado no dia 03 e contou com a participação de 76 idosos.

• **Cardápio:**

- ✓ Arroz
- ✓ Feijão gordo
- ✓ Farofa
- ✓ Carne contra filé
- ✓ Coxa e sobre coxa desossada
- ✓ Linguiça
- ✓ Vinagrete + Patê
- ✓ salada de folhas
- ✓ Salada de maionese
- ✓ Pão
- ✓ Sobremesa bolo de aniversario
- ✓ Refrigerante
- ✓ Café, bolacha doce e salgada, pão e manteiga e chá.

1.2- Não procede essa informação.

1.3- Sim, são realizadas outras atividades. Em anexo cronograma com o número de participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2- Em anexo cronograma de atividades com o número de participantes.

3- Não procede, segue abaixo relação de passeios realizados pela atual administração:

- **Abril** – Teatro municipal de Ribeirão Preto. 26 Idosos.
- **Junho** - Jogos Regionais do Idoso. Lins. 60 Idosos.
- **Setembro** – 36º Expoflora Holambra 40 Idosos.
- **Outubro** – Praia Grande. Santos. 40 Idosos. JORI Sertãozinho - Final (02 Idosos e mais equipe técnica).

4- Não, na atual administração não ocorre, de acordo com o Decreto de Lei nº3.688 de 3 de outubro de 1941, artigo nº50:

CAPÍTULO VII

DAS CONTRAVENÇÕES RELATIVAS À POLÍCIA DE COSTUMES

Art. 50. Estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele: (Vide Decreto-Lei nº 4.866, de 23.10.1942) (Vide Decreto-Lei 9.215, de 30.4.1946)

Pena – prisão simples, de três meses a um ano, e multa, de dois a quinze contos de réis, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos moveis e objetos de decoração do local.

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se existe entre os empregados ou participa do jogo pessoa menor de dezoito anos.

~~§ 2º Incorre na pena de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis, quem é encontrado a participar do jogo, como ponteiro ou apostador.~~

§ 2º Incorre na pena de multa, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quem é encontrado a participar do jogo, ainda que pela internet ou por qualquer outro meio de comunicação, como ponteiro ou apostador. (Redação dada pela Lei nº 13.155, de 2015)

§ 3º Consideram-se, jogos de azar:

- a) o jogo em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte;
- b) as apostas sobre corrida de cavalos fora de hipódromo ou de local onde sejam autorizadas;
- c) as apostas sobre qualquer outra competição esportiva.

§ 4º Equiparam-se, para os efeitos penais, a lugar acessível ao público:

- a) a casa particular em que se realizam jogos de azar, quando deles habitualmente participam pessoas que não sejam da família de quem a ocupa;
- b) o hotel ou casa de habitação coletiva, a cujos hóspedes e moradores se proporciona jogo de azar;
- c) a sede ou dependência de sociedade ou associação, em que se realiza jogo de azar;
- d) o estabelecimento destinado à exploração de jogo de azar, ainda que se dissimule esse destino.

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro
Porto Ferreira – SP - Cep: 13.660-000
Tel.: (19)3585-6353



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

5- Nenhuma ação foi realizada, não é permitido arrecadar fundos para ajudar nas realizações das atividades do Centro de Convivência do Idoso, uma vez que é um serviço oferecido pela Política de Assistência Social, como segue o Guia de Orientações Técnicas do Centro de Convivência do Idoso, Programa São Paulo Amigo do Idoso, Governo do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, dede já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos;

Atenciosamente,

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

Segunda-feira

Pintura em tecido: 06 participantes

Crochê: 04 participantes

Exercício de memorização: 30 participantes

Aula de alfabetização: 03 participantes.

Terça-Feira

Mosaico: 03 participantes

Manicure: 04 participantes

Bordado ponto cruz e vagonite: 05 participantes

Oficina de teatro: 06 participantes

Ginástica localizada: 10 participantes

Quarta-Feira

Ginástica Taichichuan: 30 participantes

Aula de violão: 06 participantes

Quinta-Feira

Jogos de mesa: 12 participantes

Atividade livre: 20 participantes

Sexta-feira

Ginástica Taichichuan: 30 participantes

Manicure: 04 participantes

Bordado Pet applique: 03 participantes

Almoço - Mensal

Baile – Mensal

Palestra – Mensal

Passeios e datas comemorativas esporadicamente.